



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Coxilha

**ATA N° 02/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°105/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2022**

Às nove horas, no dia primeiro de dezembro de 2022 a Comissão de Licitações se reuniu para analisar as informações prestadas pela empresa System Desenvolvimento de Software Ltda., PROCESSO N° 105/2022 – PP N° 50/2022. Após a abertura da proposta da participante no certame foi solicitado informações/esclarecimentos quanto aos valores que estavam acima dos preços de referência. Esta por sua vez declarou que todos os seus contratos estão passando por revisão das tabelas de valores tendo em vista o volume de serviços demandados de suporte, desenvolvimento de soluções/tecnologias aplicadas a cada módulo, a novas demandas por exigências legais, implementações evolutivas, alterações entre outros. Justificou que devido a inúmeras exigências legais citando como exemplo o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Contas da União, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Previdência e Receita Federal são/foram necessárias várias implementações e alterações que demandaram/demandam custos. Também reforçam que outras empresas que atuam nesse segmento criaram novos módulos e conseqüentemente repassaram custos através de aditivos, não ocorrendo no caso da System. Outro fator considerado é quanto ao custo de profissionais/mão de obra especializada na área de TI – Tecnologia da Informação sendo que isso impacta/representa de 48% a 52% dos custos no desenvolvimento de sistemas. A empresa pontuou também que a partir do ano de 2022 todos seus contratos passam por revisão de valores e também um critério considerado nessa precificação de valores leva em conta o orçamento anual do município. Apresentou comparativo de valores praticados por duas empresas que atuam nesse ramo demonstrando que os novos valores apresentados estão dentro do praticado no mercado. Adiante, a Comissão requereu da participante que apresentasse nova proposta e a possibilidade de mais alguma redução de valores, uma vez que declarou que sobre a proposta apresentada poderia reduzir 10% (dez por cento) do valor proposto. Foi apresentado nova proposta considerando o percentual de 10% (dez por cento) o que em análise/comparativo com valores praticados pela mesma empresa nos municípios de Marcelino Ramos e Gaurama estão numa mesma proporção. Diante disso, e avaliando os esclarecimentos da empresa participante observa-se que esta está buscando com essa precificação dos seus valores a revisão dos custos que até




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Coxilha

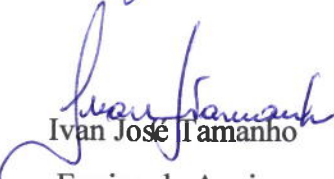
então o fez sem repassar ao Município. Observa-se que os ajustes propostos visam manter o equilíbrio econômico-financeiro – repactuação de preços.


A Comissão tem a compreensão de que quando se trata de prestação de serviços contínuos em que o contrato pode atingir até 60 (sessenta) meses, mas que lá não haja uma regulamentação prevendo a revisão de preços e sim apenas uma correção/reajuste em determinado momento pode se tornar impraticável em mantê-lo e/ou suportado pelo fornecedor. Assim sendo, está comissão diante dos esclarecimentos e da análise do objeto, emite seu parecer favorável pelo prosseguimento do certame a partir da nova proposta apresentada e submete o presente processo a procuradoria para parecer e prosseguimento.


01 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
Luan Morello Bruzamarello  
Pregoeiro

  
Ivan José Iamamoto  
Equipe de Apoio

  
Aline Webber  
Equipe de Apoio

  
Evilin Salinet Nunes  
Equipe de Apoio